



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5941

DE 21 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 019/2020, Processo Licitatório nº 071/2020, Tomada de Preço nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para em regime de empreitada por preço Global (fornecimento de material e mão-de-obra) executar obras de pavimentação em pedra irregular de basalto no trecho de Linha Peraus acesso a Linha Maneador Baixo, com metragem de 9.120,00m², conforme projeto técnico em anexo elaborado pelo setor de engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905100000000 0001 – Construção de Estradas – Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data R\$. 355.687,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905100000000 1178 – Construção de Estradas – Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data R\$. 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal